


**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO/NOVA CONTRATAÇÃO)**

Em atendimento ao Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, à Portaria ME nº 7.828 de 30 de agosto de 2022, à Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, Portaria Interministerial MF e MPO e MGI nº 1, de 11 de janeiro de 2023, e à Portaria RFB nº 224, de 7 de fevereiro de 2019, alterada pela Portaria RFB nº 5.000, de 18 de dezembro de 2020.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	
<b>I - Autorização para (assinalar com um "X" a opção correspondente ao pedido):</b>	
Prorrogação	x      Contratação
<b>II - Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):</b>	
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Manaus – DRF/MNS/AM – CNPJ: 00.394.460/0072-35	
<b>III - Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):</b>	
Serviço de Programação e Logística – SEPOL/DRF/MNS/AM	
<b>IV - Número do Processo:</b>	
10283.723488/2026-19	
<b>V - Número do Contrato:</b> <i>(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)</i>	<b>VI - Data de Início de Vigência do Contrato:</b> <i>(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)</i>
Não se aplica.	Não se aplica.
<b>VII – Objeto do contrato:</b> <i>(no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)</i>	
Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de recarga de extintores de incêndio, em uso no Complexo Fazendário e no Depósito de Mercadorias Apreendidas (DMA) localizados em Manaus/AM, de forma a cumprir com o dispositivo legal vigente de prevenção e combate a incêndio.	
<b>VIII – Período de vigência pretendido:</b> <i>(preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)</i>	
<b>a) Data de Início:</b>	<b>b) Data de Término:</b>
Não se aplica.	Não se aplica.
<b>IX - Valor da Contratação Anterior:</b> <i>(Preencher somente nos casos de prorrogação de contrato, locação e nova contratação de serviços contínuos)</i>	
Não se aplica.	
<b>X - Valor para o Período (em R\$):</b>	
A estimativa de valor máximo é de R\$ 8.488,00	
<b>XI - Despacho da Autoridade:</b>	
<p>1. Em vista da necessidade apresentada, <b>autorizo o objeto</b> da demanda descrita no item VII supramencionado, ressaltando que, nos termos do caput do art. 4º da Portaria MP nº 249, de 13 de junho de 2012 (DOU de 14/06/2012), a presente autorização “constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, (...) nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação”. Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.</p> <p>2. Restitua-se o presente despacho à unidade contratante. Junte-se aos autos do processo de contratação.</p>	
<i>(assinado e datado digitalmente)</i> <b>Eduardo Badaró Fernandes</b> Delegado DRF/MNS Portaria COGEP/RFB nº 001/2023	



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 29/05/2026 16:39:58 por Eduardo Badaro Fernandes.

Documento assinado digitalmente em 29/05/2026 16:39:58 por EDUARDO BADARO FERNANDES

Esta cópia / impressão foi realizada por PAULA CAROLINE MARQUES DA SILVA BARROS em 01/06/2026.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP01.0626.09395.JMKA**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
748BE543A4C3973783046E8BCC6B8715EF4333BB868B2EABABF68D03DF0E6BB4**